



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 10.520/2002 e no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária para o exercício de 2020, conforme certidão do Contador.

Remeta-se o procedimento à Secretaria de origem para as providências cabíveis.

Davinópolis (MA), 11 de março de 2020.

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal